



Alto Amarelo ganha núcleo de artes marciais nesta quarta (7)



A prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(Semesp), realiza nesta quarta-feira (7) a abertura do núcleo de artes marciais

do projeto Nosso Esporte no bairro Alto Amarelo. **p. 3**



Unidades de saúde intensificam orientações sobre amamentação p. 3



Sala Levino Fanzeres apresenta trabalhos da artista Vera Macedo p. 4



Máquina da Secretaria de Obras produz 400 metros de meio-fio por dia p. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Alto Amarelo ganha núcleo de artes marciais nesta quarta (7)

A prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), realiza nesta quarta-feira (7) a abertura do núcleo de artes marciais do projeto Nosso Esporte no bairro Alto Amarelo.

O evento será às 19h15, na quadra local, onde serão oferecidas aulas das modalidades de jiu-jitsu e muay thai.

A iniciativa tem parceria com a associação dos moradores do Alto Amarelo e, a exemplo dos demais núcleos de esporte educacional, atenderá estudantes de 7 a 17 anos.

As aulas de jiu-jitsu serão às terças-feiras, a partir das 20h30, e nas quartas, acontecerão as aulas de muay thai, das 19h30 às 20h30.

Para se inscrever, basta o estudante ir ao núcleo local com o responsável nos dias e horários das práticas. As atividades são gratuitas.

“Este projeto tem como objetivo unir o esporte à educação, saúde e desenvolvimento das crianças e dos jovens e atende a estudantes de escolas públicas e particulares da cidade”, explica o subsecretário municipal de Esporte e Lazer, Rodolpho Maia.

Nosso Esporte

O projeto Nosso Esporte Cachoeiro oferece, além das escolinhas de esportes, aulas de zumba, ginástica e dança mix para os adultos nos bairros da cidade. Por meio do aplicativo de celular do projeto, é possível saber onde são realizadas as atividades.



Jiu-jitsu será mais uma das modalidades oferecidas pelo Nosso Esporte Cachoeiro

Unidades de saúde intensificam orientações sobre amamentação

Ao longo deste mês, as unidades básicas de saúde de Cachoeiro vão promover rodas de conversa e outras atividades para gestantes e mães, para esclarecer dúvidas sobre a amamentação e incentivá-la.

Organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) para celebrar a Semana Mundial do Aleitamento Materno, comemorada de 1º a 7 de agosto, as ações destacam a importância desse ato para a saúde do bebê – já que o leite materno contém propriedades imunológicas, que protegem contra enfermidades comuns na primeira infância – e da mãe – redução de riscos de depressão pós-parto, diabetes tipo 2, câncer de ovário e de mama.

Além disso, o ato de amamentar vivifica o relacionamento mãe-filho. Através do leite, o neném, desenvolve o tato, o olfato, e o paladar, por isso é recomendado que a amamentação seja exclusiva nos seis primeiros meses da criança.

Envolvimento dos pais

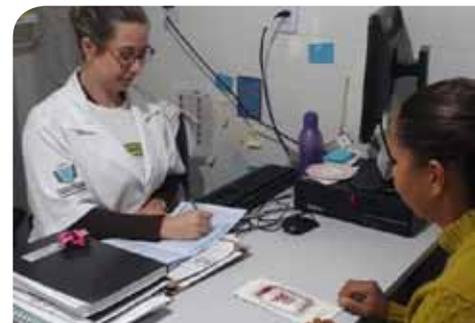
Neste ano, como a temática da semana mundial é “Empoderar mães e pais, favorecer a amamentação. Hoje e para o futuro!”, as ações nas unidades de saúde também buscam envolver pais e família no processo, pois embora seja de domínio da mãe, é importante que ela tenha apoio externo.

“A importância do ato e os benefícios que ele traz fazem toda a diferença. Por isso, é essencial incentivar o aleitamento e proporcionar às mães e gestantes todas as informações que elas precisarem. Com essas atividades, profissionais ensinarão técnicas que vão ajudar as mães e os bebês, nesse momento tão singular”, ressalta a secretária de Saúde de Cachoeiro, Luciara Botelho.

Saiba mais

A Semana Mundial do Aleitamento Materno é realizada desde 1992. Foi estabelecida pela

Aliança Mundial de Ação pró-Amamentação (WABA) e tem o apoio da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). No Brasil, em abril de 2017, foi sancionada a Lei 13.435, que constituiu agosto como Mês do Aleitamento Materno.



Objetivo é estimular a prática para proporcionar mais saúde para o bebê e para a mãe

Sala Levino Fanzeres apresenta trabalhos da artista Vera Macedo

A mostra “Transição”, de Vera Macedo, é a nova atração na Sala Levino Fanzeres, em Cachoeiro. Aberta nesta terça (6), a exposição reúne quadros e esculturas que representam a trajetória da artista, do início da carreira até os dias atuais.

Uma das telas apresentadas chegou a ser eleita a melhor pelo público no sétimo Salão de Artes Levino Fanzeres. Ela mostra o Itabira, sob um céu inspirado em “Noite Estrelada”, do renomado pintor holandês Vincent Van Gogh, em uma releitura da famosa obra.

A exposição é a segunda da carreira de Macedo e tem a curadoria do professor Roberto Carlos Oliveira. As peças, de diferentes tamanhos e formatos, poderão ser apreciadas, gratuitamente, até 20 de setembro, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

“Convido todos a fazerem uma visita à Sala, levando familiares e amigos para verem essa trajetória de mudança de estilo e de amadurecimento artístico”, disse a artista.

Quem também sugere a visita é a coordenadora de Artes da Secretaria Municipal de Cultura de Cachoeiro, Amanda Malta, que ressalta ser essa a última exposição antes do oitavo Salão de Artes Levino Fanzeres – marcado para acontecer no mês de outubro, com obras de diversos artistas.

“Os cachoeirenses não devem deixar de prestigiar essa mostra. Até porque a sala de artes tem um importante papel para o município, pois é o único espaço para esse tipo de atividade e tem revelado artistas desconhecidos pelo público. Muitos



Exposição fica em cartaz até 20 de setembro

produziam obras de arte há algum tempo e nem se davam conta do seu valor e beleza”, frisa a coordenadora.

A Sala Levino Fanzeres está localizada no térreo do Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, Centro.

Candidatos em dois processos seletivos da prefeitura são convocados

Dois processos seletivos simplificados da prefeitura de Cachoeiro fizeram convocações de candidatos para esta semana.

A Secretaria de Desenvolvimento Social (Semdes) convocou classificados na seleção nº 02/2019 para comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal. O atendimento será nesta quarta-feira (7), das 8h às 16h, no auditório da sede da secretaria, situada à rua Joubert Alves Ayub, nº 48/50, Ilha da Luz.

A lista dos candidatos convocados para as funções de pedagogo e psicólogo está disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br, na área da Semdes, na opção ‘Processo Seletivo’.

Semad assina contrato

Também nesta quarta (7), devem se apresentar para assinatura do contrato de

trabalho classificados no processo seletivo simplificado nº 1/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Administração (Semad).

Foram convocados candidatos a vigia, ajudante geral, cadastrador, operador de máquinas e veículos especiais, agente de serviços públicos municipais, auxiliar de serviços de apoio à unidade de saúde, nutricionista arquiteto e motorista.

Eles precisam comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, no Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar, Centro), às 9h.

10ª chamada

Por meio da 10ª chamada da seleção, a Semad também convocou outros candidatos

para conferência de documentação na quinta-feira (8), no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários.

Devem se apresentar às 9h os convocados nos cargos de enfermeiro, médico, odontólogo, técnico de enfermagem, motorista (transporte sanitário), técnico em informática, auxiliar de serviços públicos municipais e agente de serviços públicos municipais.

Às 14h, será a vez dos cargos de auxiliar de serviços de apoio à unidade de saúde, recepcionista, vigia, cadastrador, motorista, bibliotecário, pedreiro e técnico agrícola.

As listas com os nomes dos candidatos convocados pela Semad para conferência de documentação e para assinatura de contrato estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, com acesso pelo banner do processo seletivo, na página principal.

Máquina da Secretaria de Obras produz 400 metros de meio-fio por dia



A extrusora de meio-fio começou a ser operada na semana passada

A Secretaria de Obras de Cachoeiro de Itapemirim (Semo) agora conta com um reforço inovador para ações de melhorias e de manutenção no calçamento do município.

É a máquina extrusora de meio-fio, que já começou a ser operada, na semana passada, por equipes da pasta.

O equipamento, dentre outras vantagens, é capaz de implantar por dia uma média de 400 metros de meio-fio (produzido a partir do concreto) e, ao mesmo tempo, deixá-los imediatamente alinhados.

Recentemente, a extrusora foi levada ao bairro Independência, para construção de

meio-fio, e, agora, está no bairro Monte Belo, com a mesma finalidade.

“Com a aquisição dessa máquina, nós visamos mais um recurso para melhorar, sob diversos aspectos, a qualidade do serviço de calçamento na cidade”, resume o secretário municipal de Obras, José Santiago de Lima.

Arraiá da Guarda Mirim vai agitar distrito de Itaoca

A próxima quinta-feira (8) promete ser animada no distrito de Itaoca, em Cachoeiro. Isso porque a Guarda Mirim, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semset), promoverá um arraiaá aberto à participação da população local, com variada programação envolvendo crianças e adolescentes atendidos pelo projeto.

O evento será realizado no ginásio poliesportivo Darcílio Cossi, em parceria com a associação de moradores do distrito. As atividades começarão às 17h30, com um torneio de futsal, em que participarão oito equipes.

Logo após, haverá a abertura oficial do evento, e às 19h, o público poderá apreciar apresentações artísticas com alunos da Guarda Mirim, que participam de aulas gratuitas de teatro, dança, futsal e coral no distrito e na sede do município.

Barracas com comidas típicas, pula-pula, escorregador, piscina de bolinhas, algodão-doce bazar, “Desfile Simpatia – com a participação de mães e filhos –, sorteio de brindes e show sertanejo com o cantor Marcus Brenier e banda, às 20h30, também estão na programação.

O principal objetivo do evento é apresentar e comemorar, junto à comunidade de Itaoca, os primeiros resultados das oficinas oferecidas pela Guarda Mirim, que atua no distrito desde maio deste ano, atendendo, atualmente, 320 crianças e adolescentes.

“O projeto foi muito bem acolhido pela população de Itaoca. Tanto que, hoje, mais da metade dos nossos alunos são do distrito. Temos grande estima pela Guarda Mirim, por ser uma iniciativa de prevenção primária com potencial para, efetivamente, ajudar na formação de crianças e adolescentes, tornando-os cidadãos conscientes de seus deveres. Por isso, desde 2017, temos buscado ampliar as ações do projeto”, destaca o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa Filho.

Guarda Mirim

A Guarda Mirim tem cinco anos de atividade em Cachoeiro e promove ações com foco na cidadania e na prevenção à violência. O projeto oferta aulas teóricas e práticas sobre temáticas

como educação no trânsito, prevenção contra vícios, ética, solidariedade, meio ambiente, cultura, primeiros socorros e esporte.

Os guardas mirins participam, ainda, de atividades extraclasse (culturais e esportivas) e de eventos promovidos pela Guarda Civil Municipal e pela prefeitura de Cachoeiro. Até 2018, mais de 3 mil participantes já haviam sido atendidos pelo projeto.



Projeto oferece aulas gratuitas de teatro, dança, futsal e coral a crianças do distrito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 07 de agosto de 2019 - Nº 5878

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.763

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14688/2019, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária da professora citada abaixo, a partir da referida data.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
KENNIA RIOS DA SILVEIRA	PEB-C IV	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	30/07/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 958/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais constantes na relação anexa e lotados na SEMTRA, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 958/2019 – 1

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
DEUSELI DOS SANTOS LIMA	VIGIA	J	K	09/03/2019	17.823/2019
JEFFERSON REINO DA SILVA	MOTORISTA	I	J	06/04/2019	
JOSE CARLOS PEREIRA	MOTORISTA	I	J	06/04/2019	
LUIS CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. OPERACIONAIS	I	J	06/04/2019	
LUIZ CARLOS GOMES SANTANA	MOTORISTA	F	G	06/04/2019	
MARCIO MARQUES FERAZ	MECÂNICO MAQ. EQUIP. VEICULARES	I	J	06/04/2019	
MARIA APARECIDA RODRIGUES	RECEPCIONISTA	I	J	04/05/2019	
MIGUEL ARCHANGELO MATHIASO	MOTORISTA	I	J	09/05/2019	
NILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR SERV. OPERACIONAIS	I	J	06/04/2019	
RENATO RODRIGUES GOMES	AUXILIAR SERV. OPERACIONAIS	H	NÃO PROMOVIDO		

PORTARIA Nº 959/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais abaixo mencionados e lotados na SEMO, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
CREMILSON CRUZ SANTANA	MESTRE DE SERVIÇOS	M	N	04/06/2019	24.487/2019
DEUSDETE SILVEIRA	MOTORISTA	M	N	16/06/2019	
DILIS CAMPOREZ	GARI	L	M	01/06/2019	
JONATAS RODRIGUES	RECEPCIONISTA	Q	R	21/06/2019	
MAXIMO ROBERTO RAMOS	MOTORISTA	I	J	21/06/2019	
VALDIR FERREIRA	MOTORISTA	I	J	21/06/2019	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 960/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação dos servidores e empregados municipais abaixo mencionados e lotados na SEMDES, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	AUX. SERV. PÚBL. MUNICIPAIS	G	H	07/06/2019	24.494/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 965/2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a **lotação** do servidor municipal abaixo mencionado:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	SEQ. Nº
JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA	SEMUS	SEMSUR	01/08/2019	2-11.070/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 979/2019

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,7, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs 2 - 12.721/2019 e 02 - 14.492/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado prestação de serviços em horário extraordinário pelo servidor municipal abaixo mencionado e lotado na SEMAD, durante o mês de julho de 2019, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS EXTRAS
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	ADMINISTRADOR	36 h

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 256/2019.

CONTRATADA: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados (Computadores Básicos, Computadores Avançados Tipo I e II, Servidor de Rede e Switchs Gigabit) para atender as demandas da Administração Municipal.

LOTE I – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Computador Básico: Processador Atingir índice de, no mínimo, 5.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Memória RAM: Dotada com tecnologia DDR-4, 2.400 MHz; Possuir 08 (oito) GB de memória instalada; Suporte à tecnologia Dual Channel; Possuir, no mínimo 02 (dois), bancos de memória; Suportar expansão para, no mínimo, 32 (trinta e dois) GB de memória. BIOS Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá possuir livre direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim adaptabilidade do conjunto adquirido, tal comprovação deverá ser realizada através de documento emitido pelo fabricante do equipamento; BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento; Possibilita que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; Permite inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil; BIOS português ou inglês, capturável pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager); Possuir sistema integrado de diagnóstico que permita verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: Saídas de vídeo; Alto-falante interno; Unidades de Armazenamento; Boot do sistema operacional; Funcionalidade de portas USB; Interface gráfica; Processador; Memória RAM; A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; Possuir ferramenta que possibilita realizar a formatação definitiva dos dispositivos de armazenamento conectados ao equipamento.</p> <p>Placa mãe De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não sendo aceito placas produzidas em regime de OEM ou personalizada; Possuir, no mínimo, 03 (três) slots PCI-Express ou M.2; Possuir, no mínimo, 04 (quatro) portas USB 3.0 externas nativas, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado para criptografia; A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI 2.0; O chipset deverá pertencer à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, compatível com o processador ofertado.</p> <p>Unidade de disco rígido Possuir controladora de discos integrada à placa mãe, padrão SATA 3, com taxa transferência de 6.0 Gb/s; Possuir (uma) unidade de disco rígido de 500GB com 7.200RPM e conexão SATA 3;</p>	UND.	02	Dell OptiPlex 3060SFF	R\$ 4.785,04	R\$ 9.570,08

<p>Suporte às tecnologias S.M.A.R.T (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing).</p> <p>Controladora de rede Gigabit Ethernet Deverá suportar os protocolos WOL e PXE; Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea.</p> <p>Controladora de rede Wireless Em conformidade com os padrões 802.11ac; Operar nas bandas de frequências 2.4GHz e 5GHz; Acompanhar Bluetooth 4.1;</p> <p>Controladora de vídeo Capacidade de 1.7GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Possuir 02 (dois) conectores de vídeo sendo um destes nativos no padrão DisplayPort e o outro padrão HDMI.</p> <p>Controladora de áudio integrada Integrada à placa mãe; Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Possuir alto-falante integrado ao chassi/placa mãe.</p> <p>Gabinete Gabinete padrão Small Form Factor (SFF), com volumetria máxima de 11.000cm³(11L); Permite a abertura do equipamento e a troca dos dispositivos de armazenamento e módulos de memória RAM sem a utilização de ferramentas (tool less); Possuir 01 (uma) baía interna para disco rígido de 2,5 polegadas; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 260W com eficiência mínima de 92% quando em 50% de carga de trabalho; Deverá ser capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento; Possuir sensor de intrusão.</p> <p>Monitor Deverá ser do mesmo fabricante do computador ofertado, podendo ser ofertado em regime OEM; Tela antirreflexiva, 100% plana de LED com dimensão mínima de 21,5 polegadas; Possuir base com ajustes mínimos de inclinação, altura e rotação; Resolução de 1920x1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Ângulo de visão de 170° tanto na vertical quanto na horizontal; Contraste típico de 1.000:1; Tempo de resposta máximo de 8ms; Possuir interfaces de vídeo VGA, DisplayPort e HDMI ou DVI; Possuir 02 (duas) interfaces USB 3.0 laterais para fácil acesso para uso de dispositivos móveis e uma porta USB upstream para conexão com o computador; Possuir certificações EPEAT Gold, EnergyStar 6.0 e TCO; Deve registrar no Sistema Operacional do equipamento ao qual é conectado informações de "Número de Série", "Fabricante" e "Modelo" no formato EDID (Extended Display Identification Data – padrão definido pela VESA), facilitando assim a gestão dos ativos de TI (inventário, acionamento de garantia, etc); Deve possuir OSD (On-screen Display) através do qual seja possível realizar ajuste de brilho, ajuste de contraste, seleção de interface de vídeo, ajuste de cores, aspecto, posições horizontal e vertical e configurações de energia; Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento.</p> <p>Teclado Padrão ABNT-II Possuir teclas de Iniciar e de Atalho do MS – Windows; Possuir ajuste para mudança de inclinação do teclado; Possuir conector USB com cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m; Possuir bloco numérico separado das demais teclas; Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado; A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.</p> <p>Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 1000dpi; Da mesma marca e padrão de cor do equipamento a ser ofertado; Mousepad com superfície deslizante e base emborrachada antiderrapante, ideal para utilizar com mouse ótico;</p> <p>Sistema Operacional</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>Deverá possuir sistema operacional Windows 10 Professional de 64 bits acompanhado de licença OEM em idioma Português brasileiro.</p> <p>Customizações em Fábrica</p> <p>Todos os equipamentos serão entregues com a Imagem personalizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim replicada em fábrica. Para a criação da imagem a empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento idêntico ao ofertado em até 15 (quinze) dias após ser declarada vencedora;</p> <p>Todos os gabinetes serão entregues com etiqueta com a logomarca da Licitante, número de patrimônio do equipamento, data de vigência da garantia e código de barras. O número de patrimônio também será gravado na BIOS do equipamento;</p> <p>Será entregue lista em formato eletrônico constando todas as informações do equipamento, tais como, Processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, MAC address, etc;</p> <p>Todos os equipamentos serão entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido.</p> <p>Softwares</p> <p>Deve acompanhar software de gerenciamento licenciado para todos os equipamentos solicitados;</p> <p>O software deverá gerenciar todo o parque de equipamentos ofertados utilizando protocolos ou padrões abertos como WMI (Windows Management Information) e SNMP (Simple Network Management Protocol);</p> <p>Deve permitir visualização através de consoles de gerenciamento remotas que suporte CIM (Common Information Management);</p> <p>O software deverá permitir ao administrador realizar a coleta de informações dos equipamentos (inventário eletrônico), através de agente através de console de gerenciamento centralizada, de no mínimo: Fabricante, Modelo, Sistema operacional, Número de série do equipamento e de componentes inventariados, Mac Adress, Memória RAM (pentas e capacidade), Modelo do processador; Versão de BIOS e firmware do sistema e Informações de disco rígido (tamanho e modelo);</p> <p>A solução deverá permitir alertas específicos de condições como abertura de chassis, falha de dispositivo de resfriamento, espaço livre no disco rígido abaixo do mínimo recomendável e alteração na configuração do equipamento;</p> <p>As funcionalidades descritas podem ser implementadas por um ou mais software e permitir a integração e/ou fazer parte da suíte de gerenciamentos corporativas, tais como SCCM, Landesk e similares;</p> <p>A solução ofertada deve permitir que relatórios sejam exportados através de formatos como HTML e/ou XML.</p> <p>Suporte e Garantia</p> <p>O equipamento ofertado deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante para os equipamentos ofertados (microcomputador, monitor, teclado e mouse), com reposição de peças, mão de obra e atendimento no local na modalidade 8x5, devendo ser comprovada através da apresentação do part number, service tag ou código de extensão da garantia junto ao fabricante;</p> <p>Toda a garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa (s) pertencente (s) à sua rede autorizada, devidamente capacitada (s) para tal função, comprovada através de declaração emitida pelo fabricante;</p> <p>A garantia do conjunto dos equipamentos especificados acima (gabinete, monitor, teclado e mouse) deverá ser prestada por um único fabricante;</p> <p>Deverá ser disponibilizada central telefônica para abertura de chamados técnicos através de ligação gratuita para atendimento técnico, bem como possuir site na internet, com a disponibilização de drivers, firmwares e todas as atualizações existentes relativas ao equipamento ofertado.</p> <p>A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de dead pixels.</p> <p>A abrangência da garantia deve atender a todo o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.</p> <p>Comprovações Técnicas</p> <p>O equipamento ofertado (marca e modelo) deverá constar no "Windows Catalog" da Microsoft na categoria "hardware – personal computers – business desktop systems" como "Designed for Windows", na mesma versão do Sistema Operacional que será entregue com o equipamento;</p> <p>O modelo ofertado está em conformidade com ROHS (Restriction Of Hazardous Substances);</p> <p>Deverá ser apresentado Certificação HCL Linux para o modelo de microcomputador ofertado. Este certificado será conferido através de acesso à página http://www.ubuntu.com/certification/desktop/ para o sistema Ubuntu 16.04 LTS 64-bit, ou superior, ou ainda certificações de outras distribuições Linux como SUSE, Red Hat, OpenSuse e OpenMandriva, desde que emitidos pelo próprio fabricante da distribuição indicada;</p> <p>O modelo ofertado possui certificação EPEAT GOLD (comprovado através do link www.EPEAT.net);</p> <p>O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais com código 5-2 (fabricação de materiais elétricos, eletrônicos e equipamentos para telecomunicação e informática)</p>									
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

garantindo assim estar em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama; O fabricante do referido equipamento, objeto deste edital, deverá ser membro da EICC ou possuir Certificação válida OHSAS 18001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do bem-estar de seus usuários e investimentos ambientais; Os equipamentos pertencem à linha corporativa não sendo aceitos equipamentos destinados a público residencial; Os equipamentos são novos e sem uso e ser produzidos em série na época da entrega.					
VALOR TOTAL					R\$ 9.570,08

VALOR: R\$ 9.570,08 (nove mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 06.02

Projeto/Atividade: 0602.0418218412.144

Despesa: 4.4.90.52.19

Ficha-Fonte: 00790-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Ruy Guedes Barbosa Júnior – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Henrique Peterle Miranda – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.915/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 257/2019.

CONTRATADO: ALEXANDRO DE OLIVEIRA CAMPANHA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Contratação do Artista ALEX CAMPANHA, no dia 13 de setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 22h, com duração de 01h40min. (uma hora e quarenta minutos), em virtude da “FEIRA DA BONDADE 2019”.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 09.01

Ação: 0901.0824409181.023

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 01291-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Alexandre de Oliveira Campanha – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-17.595/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 258/2019.

CONTRATADA: ERINETE PONTIS PAZ DUARTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Contratação da BANDA D14 – SAMBA DE RAIZ, no dia 15 de setembro de 2019, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, às 10h, com duração de 02h (duas horas), em virtude da “FEIRA DA BONDADE 2019”.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 09.01

Ação: 0901.0824409181.023

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 01291-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Erinete Pontis Paz – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.430/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2018.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 199/2018, firmado em 12/07/2018, para dar continuidade a Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pelo BANCO.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2019.**SIGNATÁRIOS:** Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Rafael Zanetti - Gerente de Agência do Banco do Brasil.**PROCESSO:** Protocolo nº1-16.748/2019.**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO****FORNECEDOR:** PAVBAHIA TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 008/2019, do SAAE – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL, JUAZEIRO – BA, para Aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio a base de CAP, não emulsionada, composto de agregado pétreo de granulometria específica, a pedido da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	SC	5.000	REPARADOR DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PREPARADOS COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA, PODENDO SER ESTOCADO POR ATÉ 24(VINTE E QUATRO) MESES, CAPAZ DE SER APLICADO EM BURACOS COM ÁGUA E EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. EMBALADO EM SACOS DE RÁFIA DE 25(VINTE E CINCO) KG.	RS 23,85	119.250,00
VALOR TOTAL				RS 119.250,00	

VALOR: R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil duzentos e cinquenta reais).**PROCESSO:** Protocolo nº 1–17.996/2019.**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ROYALTIES**

Aos 05 dias do mês de agosto de 2019, às 17:30, na Secretaria Municipal de Fazenda, sob a presidência do Sr. Eder Botelho da Fonseca, estiveram reunidos os conselheiros Izaias Buson, representante da Sociedade Civil Organizada, Diego Motta Libardi, José Santiago de Lima, Alexandre Silva Curitiba, Representantes do Poder Executivo, reuniram se para tratar da seguinte pauta:

1- Deliberação de recursos para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CONTENÇÃO E ESCADARIAS NO BAIRRO GILSON CARONE, no valor de R\$ 4.123.908,97.

Após os cumprimentos iniciais o Secretário de Obras José Santiago de Lima, passou a discorrer sobre o tema. Disse que torna-se necessário o suporte financeiro para a elaboração da referida obra no Município que ainda conta com uma demanda muito grande de correção de ruas, muros de arrimo, escadarias e outras melhorias naquele bairro. Após o levantamento de todas as ações necessárias para a elaboração da contratação e de sua estimativa de custos, apresentou o orçamento no valor de R\$ 4.123.908,97, porém o valor estimado de utilização para o ano de 2019 será de até R\$ 600.000,00, portanto solicita aprovação para esse quantitativo. Após análise e considerações e, por entenderem a importância do referido projeto, com base na Lei 8.308 art. 3º, inciso VI, o Conselho aprovou a solicitação referente a utilização dos recursos dos Royalties, Nada mais havendo a tratar, lavram a presente ata e encerram a reunião.

Cachoeiro de Itapemirim, 05/08/2019

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente**IZAIAS BUSON**
Conselheiro**DIEGO MOTTA LIBARDI**
Conselheiro**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**
Conselheiro**ALEXANDRO SILVA CURITIBA**
Conselheiro Suplente**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****COMUNICADO**Torna público por motivo de recusa de recebimento e outros
Auto de Infração: 17752/19**Infrator: Insight Serviço de Língua Estrangeira Ltda Me**

Endereço: Av. Antônio Penedo, 20

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 02.666.474/0001-00

FÁBIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas**JONEI SANTOS PETRI**
Secretário de Desenvolvimento Urbano**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****ATA Nº 003 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2018 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO/PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A**

EVENTOS A SEREM EXECUTADOS NO ANO DE 2019.

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, primeiramente informou-se da ausência das integrantes: Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial, por motivos de férias e Valquíria Rigon Volpato - Consultora Interna, também pelo motivo de férias, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 021/2018, para análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme os seguintes critérios: **a)** Excelência e relevância do projeto; **b)** Efeito multiplicador do projeto; **c)** Potencial de realização do proponente e equipe; **d)** Portfólio; assim como a análise da documentação para o credenciamento conforme Artigo 5, que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público de Credenciamento em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de credenciamento, segue-se assim descrito. **PROPOSTAS CREDENCIADAS:** Processo N° 26772/2019 da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Agropecuário de Jacu - Distrito de Burarama (Festa Comunitária de Jacu em 11 de agosto de 2019). **PROPOSTA DESCREDENCIADA:** Processo 23606/2019 da Associação de Moradores do Bairro Rui Pinto Bandeira; Processo 24331/2019 da Associação dos Produtores Rurais de Furquilha. Após análise das propostas, os processos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Lucimar Barros Costa, Subsecretário de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de dois mil e dezenove.

JOVÂNIA VALIAT KOPPE
Gerente dos Centros Culturais

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES
Gerente de Turismo

AMANDA MALTA DE PALMA
Coordenadora de Artes

LUCIMAR BARROS COSTA
Subsecretário de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 198/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS – SEMMAC.
CONTRATADA: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos cassete, split, a j c, cortina, incluindo os

materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

VALOR: R\$ 1.002,60 (hum mil e dois reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Órgão/Unidade: 20.01

Ficha: 4635

Projeto/Atividade: 2001.0412218412.169 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Dotação Orçamentária: 4.4.90.39.17.00

Fonte de Recurso: 100100010000

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.786/2019

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO 198/2019**

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria de Modernização e Análise de Custos – SEMMAC
Contratado: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos cassete, split, a j c, cortina, incluindo os materiais equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas e serviços de instalação reinstalação e desinstalação destes aparelhos.

Com fundamento no art 65, 8º da lei federal nº8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração no disposto na cláusula segunda – Da dotação orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação.

As despesas do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 20.01

Ficha: 4635

Projeto/Atividade: 2001.0412218412.169

Dotação Orçamentária: 4.4.90.39.17.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Fonte de Recurso: 100100010000

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2019

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Modernização e Análise de Custos
Decreto nº. 27.446/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO
PRELIMINAR**

E HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Republicação por Incorreção

O CONSEMCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos,

de acordo com o **Edital nº 004/2019** da Eleição do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim-ES, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar e, homologa as candidaturas, de acordo com o item 2.1 do **Edital nº 002/2019**. Foram apresentados 3 (três) recursos, sendo dos seguintes candidatos:

1. **Denuse Assis de Melo**
2. **Giselle Magnago P. da Silva.**
3. **Silvio Leal**

Considerando o disposto no item 2.1 do Edital 002/2019 que estabelece o que segue:

2.1. O candidato poderá interpor recurso **indicando com precisão a questão ou as questões a serem revisadas**, fundamentando com lógica e consistência seus argumentos instruídos com referencial bibliográfico. Cada questão recorrida deverá ser argumentada.

Isto posto, uma vez que nos referidos recursos não houveram as indicações das questões supostamente corrigidas com erros ou com vícios que levassem à sua anulação, os mesmos carecem de fundamentação, não sendo possível seus respectivos julgamentos. Nesse sentido os recursos são desprovidos e, portanto, indeferidos. Ainda que em situação de desprovisionamento e indeferimento, todas as provas recorridas foram submetidas a novas correções, o que possibilitou a constatação do mesmo número de acerto constatado anteriormente e, portanto, sem alteração no resultado finalístico.

Assim sendo, a CEE prossegue com o comando editalício, com a publicação neste mesmo ato das candidaturas devidamente homologadas com os respectivos números a serem utilizados na Urna Eletrônica.

CANDIDATO	URNA
Alessandra Rangel da Silva	16
Alex Frisso da Rosa	29
Anderson Guimarães Dorado	36
Ariana Soares Viana Ribeiro	15
Cláudia Beatriz de Oliveira	23
Danielo Moreira de Oliveira	30
Eliana Carvalho Longo	27
Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues	10
Fabiana dos Santos Carias	32
Francisco de Assis Gonçalves da Silva	22
Gutemberg Santos da Fraga	38
Ione Garcia	24
Isabel Cristina Correa Rodrigues	34
Jessé Pereira Martins	14
José Ricardo de Oliveira Carvalho	12
Leandro Vieira das Neves	19
Lilian Debona Machado Corrêa	31
Lucia Helena Oliveira de Farias	35
Luiz Sérgio da Silva Amparo	11
Maria Nazareth Patricio de Oliveira da Silveira	18
Michele da Silva Mardegan	26
Natanael da Silva	17
Nivan Ramos Barina	20
Rafaéla de Ávila Pimentel	28
Romario Manzoli da Silva	25
Rosilaine Moreira de Aquino	39
Simone Machado Pereira Catani	33
Suellen Martins dos Santos Paulo	21
Williana Silva Miranda	37

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2019.

ELZA HELENA SUHETT SILVA
Presidente da Comissão

DANIELE HENRIQUE PEIXOTO
Membro da Comissão

IR. JAQUELINE ROCHA CORREIA
Membro da Comissão

DANINE DE SOUZA
Membro da Comissão

MÁRIO CÉSAR DO NASCIMENTO MOREIRA
Membro da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO do **Pregão Eletrônico nº. 28/2019 – SRP - Licitação nº 776714** com Lote destinado à Ampla Participação, cujo objeto consiste na Aquisição de Filmes para Raios X Digital com Fornecimento de Impressora Dry em Regime de Comodato, mediante Sistema de Registro de Preços, passando a **Abertura das propostas** para às 8h do dia 21/08/2019 e **Início da Sessão Pública** para às 9h do dia 21/08/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2019.

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital RETIFICADO poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 026/2019 – SRP – ID 778871**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL A GASOLINA**. Acolhimento das propostas a partir de: 07/08/2019 às 17h30min. Abertura de propostas: 20/08/2019 às 09h. Início da sessão de disputa: 20/08/2019 às 10h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao a partir do dia 07/08/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/08/2019.

RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO
Pregoeira Oficial

IPACI

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Presidente do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo nº 46-26.850/2019, que RATIFICOU a contratação da associação ACIP – ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA, CNPJ sob o nº 03.051.279/0001-20, referente à inscrição de servidores desse

Instituto para participação no XIII Seminário Capixaba de Previdência, a ser realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2019, no valor total de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

PROCESSO: 46- 7340/2019.

RESPALDO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 5482/2013 e suas alterações legais.

CONTRATADO: Cooperativa de Crédito dos Proprietários da Indústria de Rocha Ornamentais Cal e Calcário do Estado do ES – SICOOB CREDIROCHAS, CNPJ sob o nº 03.358.914/0001-17

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Concessão de empréstimos, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos do IPACI e inativos.

VALOR GLOBAL: Sem Ônus

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), ELIOMAR SILVA TORRES (Diretor Operacional Sicoob Credirochas) e SEBASTIÃO CARLOS SOARES DA SILVA (Diretor Executivo Sicoob Credirochas).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 46- 24960/2019.

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

OBJETO: Termo de Cooperação celebrado entre o IPACI e a SEMUS, para disponibilização de profissional de engenharia sem ônus, para acompanhar e fiscalizar a execução de serviço de instalação de SPDA, incêndio e outros.

Este Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes.

PRAZO: O presente termo de cooperação passará a vigorar na data de sua publicação e terá termo final no dia 31/12/2019.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE (Secretária municipal de Saúde).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2992/2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI 7676/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei nº 7676/2019, a servidora abaixo, para Cargo de Provimento em Comissão, a partir de 06/08/2019:

Servidor	Cargo
MONICA SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 261/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Elio Carlos S. de Miranda, a partir de **05/08/2019**:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
MONICA SOARES DE OLIVEIRA	AGP 06	INTERNA

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 262/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionada abaixo, por indicação do Vereador Elio Carlos S. de Miranda, nos termos das Leis Municipais nºs 7676/19 e 6717/12, a partir de 06/08/2019:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA TRABALHO
DAMILA PAOLA DE MELO BAENSE	AGP 06	INTERNA

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 263/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), mencionado abaixo, por indicação da Vereadora Renata Fiório, nos termos das Leis Municipais nºs 7676/19 e 6717/12, a partir de 05/08/2019:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA TRABALHO
SAMUEL PEREIRA BARBOSA	AGP 02	INTERNA

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 264/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs (geral) 89445/2019; 89435/2019; 89496/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
DANUSA BLASCO B. SILVÉRIO	Assessor Especial Aquisições	01	30/07/2019	30/07/2019	31/07/2019
MARCIO ANTONIO DOS S. GOMES	Assessor Gabinete Parlamentar	02	30/07/2019	31/07/2019	01/08/2019
IVAN DO ROZÁRIO CASTRO	Assessor Gabinete Parlamentar	01	31/07/2019	31/07/2019	01/08/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 265/2019.
RETIFICA A PORTARIA Nº 235/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º, da Portaria nº 235/2019, de 08/07/2019:

“Art. 1º - Onde se lê:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
GILZIANE FARIA F. M. CORRÊA	05	15/07/2019	19/07/2019
JOÃO ORIDES M. MARTINS	05	15/07/2019	19/07/2019
PABLO LORDES DIAS	05	15/07/2019	19/07/2019
IRENE POZI MACHADO	05	22/07/2019	26/07/2019
MARIA ELENA C. A. DA SILVA	05	22/07/2019	26/07/2019
MATEUS REBONATO SANTOS	05	05/08/2019	09/08/2019

Leia-se:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
GILZIANE FARIA F. M. CORRÊA	05	15/07/2019	19/07/2019
JOÃO ORIDES M. MARTINS	05	15/07/2019	19/07/2019
PABLO LORDES DIAS	05	15/07/2019	19/07/2019
IRENE POZI MACHADO	05	22/07/2019	26/07/2019
MARIA ELENA C. A. DA SILVA	05	22/07/2019	26/07/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 266/2019.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora efetiva, abaixo mencionada, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº (geral) 89514/2019:

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
SILVIA CARLA T. SANTOS MORAES	05	26/08/2019	30/08/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

COSSI PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA., CNPJ 00.565.139/0001-82, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação nº 278/15, que expirará em **17 de dezembro** de 2019, por meio do Protocolo nº 11.135/12, para a atividade de 3.01 – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivos, situada na Rod. ES-486, km 07, s/n, Itaoca no Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2872019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

OLEGRAM BRITAGEM EIRELI, CNPJ 17.838.477/0001-43, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **PRORROGAÇÃO** da Licença de Instalação nº 058/17, a expirar em **30 de novembro** de 2019, por meio do Protocolo nº 23.703/17, para a atividade de 3.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, situada na localidade de Alto Moledo, s/nº, Itaoca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2892019FAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio